



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO N.º. 025/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Dispões sobre pontos facultativos das repartições públicas municipais e da outras providencias.”.

JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecidos o ponto facultativos das repartições públicas do Município de Barrinha-SP nas datas, conforme abaixo:

DATA	DIA	EVENTO	DEFINIÇÃO
16/06/2022	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17/06/2022	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo

Parágrafo único: O ponto facultativo de que trata este artigo não são considerados para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse público, não podem sofrer qualquer forma de paralisação, interrupção, suspensão ou solução de continuidade, dentre as quais:

- I- Pronto-Socorro Municipal;
- II- Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- III- Conselho Tutelar;
- IV- Plantão da Vigilância Municipal – Guarda Municipal; e
- V- Velório Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Afixe-se, e
Cumpra-se.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal